



TC 000.285/2015-3

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade jurisdicionada: Município de Barro Duro-PI

Responsável: Deusdete Lopes da Silva (CPF 077.583.833-00)

Advogado ou Procurador: Márcio Alberto Pereira Barros (OAB/PI 4.919) e outros.

1. Trata-se de procedimentos com vistas à identificação de erro material no acórdão identificado na tabela abaixo, em cumprimento às orientações contidas no Memorando-Circular 41/2016- Segecex:

Dados dos Acórdãos					
Tipo	Número/Ano	Colegiado	Sessão	Ata nº	Peça
Acórdão Condenatório	4.838/2017	2ª Câmara	30/5/2017	18/2017	24
Apreciação de Recurso	3.744/2018	2ª Câmara	15/5/2018	16/2018	52
Correção de Erro Material	-	-	-	-	-
Outros (Determinação/Recomendação)	-	-	-	-	-

Itens verificados	Correto?			Observação
	Sim	Não	NA	
Grafia do nome do responsável	x			
Número do CPF	x			
Valor do débito			x	
Data histórica do débito			x	
Data da incidência dos juros de mora			x	
Fundamento legal do julgamento das contas			x	
Cofre credor do débito			x	
Fundamento legal das sanções, especialmente da multa			x	
Multa sem incidência de juros			x	
Multa será recolhida aos cofres do Tesouro Nacional			x	
Autorização expressa para a cobrança judicial do débito, na forma da lei, caso não seja atendida a notificação, ou solicitação de desconto em folha da dívida			x	
O nome do órgão instaurador			x	
O número e o ano do convênio			x	
Proposta da UT versus a deliberação do Acórdão (eventual alteração está justificada no voto do Relator)			x	
Na parte deliberativa do acórdão, a referência a subitens do relatório/voto			x	
Identificação (no Acórdão e na pauta de julgamento) dos representantes legais constituídos	x			
Grafia do nome e o nº da OAB do advogado, conforme a procuração	x			



Número do processo	x			
Foi identificado outro erro material		x		

2. Atesto, quanto aos itens acima indicados, que, conferidos os termos do acórdão em epígrafe, NÃO foi identificado erro material.

3. Desse modo, com fundamento na delegação de competência outorgada pelo art. 2º, inciso XII, da Portaria SECEX/PI n.8, de 2/5/2017, encaminhe-se os autos ao Serviço de Administração desta Secex/PI para proceder à devida notificação do responsável.

SECEX-PI, em 30 de maio de 2018.

(Assinado eletronicamente)

Maria da Conceição Silva Souza
TEFC – Mat. 1093-6

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 56703025.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 59444954.